



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 355 /2025

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 09/06/2025

ASSUNTO: Edital Vice-Diretor Escolar

PÚBLICO-ALVO: Todas as Escolas Estaduais

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores Gestores, estamos encaminhando Edital para Vice Diretor Escolar na EE Profª Neuza Maria Nazatto de Carvalho.

Edital Vice-Diretor Escolar

O Dirigente Regional de Ensino nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, alterada pela Resolução Seduc 9, de 08/02/2024 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a Unidade Escolar abaixo, a função gratificada de Vice-diretor Escolar.

I -Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseado na melhoria da convivência, no rendimento e na frequência.

possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

– Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

– Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

– Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela “Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:

Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;

Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;

Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

f) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV– Entrevista

A entrevista será agendada, pela escola, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser entregues em envelope pardo lacrado com a identificação do candidato e da escola de interesse do lado de fora. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

RG e CPF;

Contagem de Tempo Anual – 2024 (data base 30/06/2024) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, letra c deste edital;

Currículo Profissional.

VI– Das inscrições

Local: Diretoria de Ensino de Americana

Endereço: R. Duque de Caxias, 600 - Centro, Americana - SP, 13466-320

Período de Entrega de Propostas: 09/06/2025 a 11/06/2025, no Protocolo Diretoria de Ensino

Horário: das 9h às 17h

VII Vaga disponível:

1 Vaga na EE Profª Neuza Maria Nazatto de Carvalho (carga horária a ser dividida entre os três períodos (Manhã, Tarde, Noite), conforme necessidade da escola)

VIII – Disposições Finais

As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;

b)O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço ou janta.

c)Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

d)Após entrevistas e seleção encaminhar para a Diretoria de Ensino o resultado da seleção, indicando o candidato selecionado para a designação e os candidatos indicados para o cadastro reserva da unidade escolar.

RESPONSÁVEIS:

Fátima Aparecida Petrini Mercante
SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE